



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81 com
Rua José Gomes Chaves, 81 - centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.com.

LEI MUNICIPAL Nº 250/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA JOÃO RIBEIRO DA COSTA, a rua nominada como "RUA DO MENESES", localizada no Bairro Matias Ribeiro da Cruz, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 2º. Fica denominada de TRAVESSA ELZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, a rua nominada como "TRAVESSA DO NESTOR", localizada no Bairro Olho D'água, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 3º. Fica denominada de RUA ERIVALDO DA SILVA, a rua nominada como "RUA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL", localizada no Olho D'água, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 4º. Fica denominada de RUA ALBINO MATIAS MARQUES, a rua nominada como "RUA DO IRMÃO DA NILDA", localizada no Bairro João Ribeiro da Cruz, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, em 29 de novembro de 2023.

FABIANO FEITOSA

LIRA:50794752349

FABIANO FEITOSA LIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=presencial, cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2023.11.29 12:04:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três e, encaminhada à imprensa para publicação oficial em jornal.


GISLÂNDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo